



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004801/2022-60

PORTARIA Nº 2.102/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça de Justiça Criminal de Lagarto

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Alessandra Pedral de Santana Suzart, constante no expediente GED nº 20.27.0206.0000045/2022-98;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Anderson Nascimento, ocupante da função de confiança de Assessor de Serviços Operacionais II, para atuar, cumulativamente, na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, no período de 08 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022,.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, no período de 08 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004801/2022-60

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 08/09/2022 10:41:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004801/2022-60**.